



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 006/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Encaminhado em: 25/02/2025
ao Executivo


VISTO

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12 de Outubro, no bairro Entroncamento, em Porto Franco - MA, visando garantir maior segurança para motoristas, pedestres e frequentadores do local.

JUSTIFICATIVA

A Rua 12 de Outubro, no bairro Entroncamento, é uma via de grande circulação, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes. No entanto, a falta de um redutor de velocidade adequado tem gerado riscos constantes à segurança dos pedestres e condutores, devido à alta velocidade praticada por alguns motoristas.

A instalação de um quebra-molas devidamente sinalizado se torna uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos, minimizar o risco de acidentes e proporcionar maior segurança para a comunidade local. Além disso, essa ação está em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que recomenda a implementação de dispositivos de moderação de tráfego em áreas de grande circulação de pessoas.

Diante da necessidade de preservar vidas e garantir um trânsito mais seguro, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2025.**


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Vereador